



PORTARIA Nº 366/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Suspender o expediente da Seccional, salas e Subseções no dia 29 de março de 2024 (sexta-feira), em decorrência das celebrações de Páscoa, retornando às atividades no dia 1º de abril de 2024 (segunda-feira).
2. No dia 28 de março de 2024 (quinta-feira) o expediente será em regime de plantão, onde cada setor deverá manter, no mínimo, um colaborador, a critério do respectivo coordenador, de modo a viabilizar o funcionamento das atividades da entidade.
3. As horas trabalhadas no dia 28 de março de 2024 serão consideradas horas positivas para o banco de horas daqueles que trabalharem e serão abonadas as ausências para os demais.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de março de 2024.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente